



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 3282 1244 / 55 3282 -1267
E_mail: comliclavrasdosul@gmail.com Cep: 97390- 000

TERMO ADITIVO N° 001/2018 AO CONTRATO 41/2018, entre a Sul Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, bem como a Prefeitura Municipal de Lavras do e a empresa Candoli Construções Ltda-EPP .

A **Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa**, pessoa jurídica, com sede na Av Nove de Maio, N° 141, Bairro do Hospital, nesta cidade, inscrita no CGC/MF n° 92911684/0001-00, neste instrumento, representada pelo Senhor Presidente da FMHHTC, Santo Carlos Halabi Machado, brasileiro, casado, Policial da Reserva Remunerada da Brigada Militar, portador da identidade n°2034171815, CPF n°475.359.200-63, residente e domiciliado em Lavras do Sul, sito na Rua Adão Teixeira da Silveira, n°1051, centro, Lavras do Sul, bem como o **Município de Lavras do Sul** pessoa jurídica, com sede na Rua Coronel Meza, 373, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 88.201.298.0001-49, representada Senhor Prefeito Municipal, Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal, portador da identidade n°1034056307, CPF n°487.828.580-04, residente e domiciliado em Lavras do Sul, sito na Rua Tiradentes, n°291, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES** e, de outro lado, a empresa "ECOLOG SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA", com sede em Santa Cruz do Sul-RS, sito na Rua Frederico Guilherme Schreiner, n°80, Distrito Industrial, CEP 96835-745, inscrita no CNPJ sob n.º 09.360.241/0001-16, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. Adriana de Andrade Leite, CPF n.º 958.041.100-04, doravante designada **CONTRATADA**, é celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação serviços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, COMPREENDENDO OS GRUPOS "A" (POTENCIALMENTE INFECTANTES), "B" (QUÍMICOS E TÓXICOS) E "E" (PERFURO CORTANTES), NO REGIME DE MENOR PREÇO**, conforme especificações no anexo I, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, do Edital de **Dispensa de Licitação n.º 06/2018**, e do **Processo n.º 37/2018, homologado em 29/06/2018, às fls. 100**, e à proposta vencedora.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, do prazo de vigência do Contrato n° 41/2018, firmado na data de 29/06/2018, contados da data do seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 29 de junho de 2018.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 27 de julho de 2018.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Santo Carlos Halabi Machado
Presidente da FMHHTC
CONTRATANTE

Ecolog Serviços Ambientais LTDA
CNPJ sob n.º 09.360.241/0001-16
CONTRATADA

Testemunhas:

1.

2.



A pedido, RECONHEÇO, por SEMELHANÇA, a firma de Adriana de Andrade Leite que assina por Ecolog Serviços Ambientais Ltda assinalada com a seta de meu uso, impossibilidade de comparecimento. Cons. Norm. Not. e Reg. da CGJ-RS, Art. 649 § 6º. 0518 01.1800002 13801

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 27 de julho de 2018.
Bel. Valdir Celso Trentin - Tabelião

Emol. R\$ 6,80 + Selo digital, R\$ 1,40 - 2

Valdir Celso Trentin
Tabelião de Notas